



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08/2016 – SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, CI nº MG 323614-5 - SSP/AM, CPF nº 024.276.796-66, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 391 de 11 de maio de 2021, do Exmo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 88 de 12 de maio de 2021 e a Senhora **Ana Paula Biscaro Cupolillo**, CPF nº 041.449.086-07, para a locação do imóvel que abriga a delegacia de Polícia Federal de Varginha/MG, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual, de acordo com a negociação realizada, SEI 19753668, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2020, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor global do contrato, a partir de 1º de outubro de 2020 passa de R\$ 1.070.504,88 para **R\$ 1.079.486,40** (um milhão e setenta nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 8.981,52** (oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

O valor de **R\$ 7.484,60** (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) será pago, de forma retroativa, **referente ao período de outubro/2020 a julho de 2021**.

A partir de agosto de 2021 os recibos deverão ser emitidos com o valor reajustado, ou seja, valor mensal de **R\$ 19.357,17** (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1378/2021.

Belo Horizonte 10 de agosto de 2021.

MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Regional, em 10/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19842088** e o código CRC **F2103922**.

Referência: Processo nº 08350.005135/2015-98

SEI nº 19842088